



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

Nº SGPe do contrato: CBMSC 1587/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (TABLET E MONITOR 19 POLEGADAS) PARA O CBMSC.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o no 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o no 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, portador do CPF nº **483.959.510-00**, e de outro lado a empresa **SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CEP 88.508-088, telefone (49) 3019-0315, e-mail: contato@somalages.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 20.222.787/0001-43**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Sócio Proprietário**, Sr(a) **Stefan Symalla**, portador do CPF nº **012.721.746-03**, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 24,42% no valor total do contrato nº 39-21-CBMSC e a consequente adequação dos valores**, esta aquisição, de materiais de informática, foi realizada com base em levantamento de necessidades, feito em out/2020 e desta data em diante, recebemos vários pedidos de novas aquisições para suprir as demandas de notebooks, desktops, monitores, teclados e mouses, principalmente dos setores administrativos da nossa corporação, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica acrescido em **24,42%**, equivalente a **R\$ 14.017,20 (quatorze mil e dezessete reais e vinte centavos)**, o valor total do contrato nº 39-21-CBMSC, passando de R\$ 57.389,90 para R\$ 71.407,10 (setenta e um mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos), a fim de suprir a demanda dos setores administrativos, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade <u>ACRESCIDA</u>	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
002	Tablet	Unidade	2	Samsung T865	R\$ 4.821,10	R\$ 9.642,20
004	Monitor 19 Polegadas	Unidade	5	LG 22BN550Y	R\$ 875,00	R\$ 4.375,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:						R\$ 14.017,20

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14780	44.90.52.35 / 33.90.30.17	0.1.11

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Eduardo Antônio Gomes da Rocha - Coronel BM
Diretor de Logística e Finanças

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**
Contratada

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Nilton Mendes Nunes Júnior - 1º Ten BM
Testemunha

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Rômulo Rodrigues Monzon - Sd BM
Testemunha